

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 10 de agosto de 2020.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 15h, os membros do Conselho Municipal de Previdência, reuniram-se nas dependências do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, situado na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 44, Centro, Pirai-RJ, sob a presidência de João Carlos da Silva, e os seguintes membros: Régis Pierre da Silva, Nilda da Silva Carvalho, Simone Ribeiro Lima Ofrede, justificada a ausência da Srª Sebastiana Barros da Silva, por se enquadrar no grupo de risco conforme Organização Mundial de Saúde (OMS), estando os presentes, o Presidente declarou aberta a reunião. O Presidente no uso de suas atribuições deu ciência aos Conselheiros que a reunião extraordinária analisará a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai - FPSMP, referente ao exercício de 2019, conforme Deliberação TCE-RJ 277. O Presidente passou a apreciação e votação das matérias contidas. Os Demonstrativos Contábeis do FPSMP foram aprovados por unanimidade, pois estão revestidos das informações necessárias para um adequado acompanhamento da situação patrimonial e dos resultados do exercício. Também foram revestidas todas as despesas fixas e variáveis com os segurados, inativos e dependentes, bem como os encargos incidentes sobre os proventos de aposentadorias e pensões pagas, foram devidamente registrados. No tocante as aplicações financeiras, todas estão sendo efetuadas em instituições que disponibilizam transações que buscam alcançar a rentabilidade de acordo com a meta atuarial almejada, com menor risco, foram aprovadas por unanimidade pelos membros, pois, todas se encontram revestidas das formalidades legais e de acordo com as normas gerais de contabilidade, isto é, todas as operações que envolvem direta ou indiretamente o Patrimônio do FPSMP, estão devidamente escrituradas, mantendo inclusive total autonomia em relação à escrituração das contas do Município, obedecendo às normas e princípios previstos na legislação vigente, considerando para tantos as portarias da Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS) . Após a análise, o CMP por unanimidade, aprova sem ressalvas a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, do exercício de 2019. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os Conselheiros. E eu Simone Ribeiro Lima Ofrede, secretária do Conselho, que subscrevo e assino:




nec

João Carlos da Silva



Régis Pierre da Silva



Nilda da Silva Carvalho

nilda da Silva Carvalho

Simone Ribeiro Lima Ofrede

